
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 424/2024- GP, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA 424/2024- GP, de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso d suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, o afastamento por desincompatibilização, do senhor CLÉSIO NELSON DANTAS, inscrito no CPF 737.071.204-49, Servidor Publico Efetivo, com o cargo de Auxiliar de Manutenção, Matrícula nº1117, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, pelo período de 05 de julho de 2024 a 06 de julho de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º- Determinar que o servidor público municipal afastado por desincompatibilização apresente até o dia 16/08/2024, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, comprovação do Registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral-TER/RN, sob pena de instauração do processo administrativo com a finalidade de apurar possível recebimento indevido de vencimentos pelo período de afastamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 04 de julho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:62E23C6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>